



*Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul*  
**Estado de São Paulo**

Processo n° 300.235/2022

1° TERMO ADITIVO  
CONTRATO N° 105/2022

1° TERMO ADITIVO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO  
PROJETO "CURSO PARA CAPACITAÇÃO PARA  
CUIDADOR DE IDOSOS - TURMA II", QUE ENTRE SI  
FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO  
DO SUL E A EMPRESA ABC TRAINING QUALIFICAÇÃO  
PROFISSIONAL LTDA., REFERENTE AO PROCESSO  
N°. 7418/2022 - PREGÃO PRESENCIAL N°. 78/2022.

Aos 03 dias do mês de novembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), nesta cidade de São Caetano do Sul, no Departamento de Licitações e Contratos, situado na Rua Eduardo Prado n°. 201, Bairro Cerâmica, Cidade de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, compareceram as partes entre si justas e pactuadas, a saber: de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 59.307.595/0001-75, neste ato representada por sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL**, (devidamente qualificada no Termo de Ciência e Notificação), doravante denominados simplesmente "**Contratante**", e, de outro lado, a empresa **ABC TRAINING QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL LTDA.**, com sede na Rua Gonçalo Fernandes, 346, sala 01, Santo André/SP, neste ato representada por seu Representante Legal (devidamente qualificado no Termo de Ciência e Notificação), doravante denominada simplesmente "**Contratada**", as quais, na presença das testemunhas adiante nomeadas e assinadas, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO**, mediante as cláusulas e condições que mutuamente aceitam e outorgam, que seguem:

**DA ALTERAÇÃO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente instrumento tem como objeto a alteração contratual para a troca da **Secretaria Municipal de Saúde** para a **Secretaria**



*Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul*  
**Estado de São Paulo**

Processo n° 300.235/2022

**1° TERMO ADITIVO**  
**CONTRATO N° 105/2022**

Municipal de Assistência e Inclusão Social, como Ordenadora de Despesa e Responsável pela Assinatura do Instrumento Contratual.

**DO EMBASAMENTO LEGAL.**

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O presente instrumento foi elaborado com fulcro no artigo 65, inciso II da Lei de Licitações n° 8.666/93, bem como artigo 1°, inciso I do Decreto n° 11.092/2017, devidamente atualizados, ficando ratificadas todas as demais cláusulas do contrato originário não alteradas por este termo.

E assim, por estarem justas e acordadas as partes, foi lavrado o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presentes e de tudo cientes, para que produza os regulares efeitos legais.

*Thiago C. mata*

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

MARCELO MARTINS DE  
VASCONCELOS:12436676801

Assinado de forma digital por MARCELO MARTINS  
DE VASCONCELOS:12436676801  
Dados: 2022.10.26 11:01:25 -03'00'

ABC TRAINING QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL LTDA.

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_ 2). \_\_\_\_\_